

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 143	Nº 000143
Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI		CNPJ 32.708.178/0001-88
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,		

Empregado SIMONE PEDROSO	Beneficiários ARTHUR MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO , BERNARDO MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO , HELLOISA CORREIA DO NASCIMENTO
Residência RUA 6 DE AGOSTO , 490, CASA , SAO JORGE, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP: 89610-000	



Data de nascimento 25/04/1995	Local do nascimento JOACABA - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai ADECIR PEDROSO Mãe LEONIR APARECIDA DO NASCIMENTO			
Cédula de Identidade 6.438.112	Data de emissão 25/04/1995	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 058691730914
CTPS 6375394	Série 0030	Data de expedição da CTPS SC	UF CTPS SC
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Cargo SERVEENTE DE SERVICIO GERAIS	Telefone Residencial 49-999677333	Telefone Celular 49-999677333
		Função	C.B.O. 514320

Data de Admissão 01/03/2022	Salário R\$ 1.222,93	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 16:30	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00
FGTS	Opção em 01/03/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 201.22180.23-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

Simone Pedrosa
SIMONE PEDROSO

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/03/2022 Nome: 07:30 11:00 12:00 16:30 SAB 07:00 AS 11:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:30	11:00	12:00	16:30
Ter	Trabalhado	07:30	11:00	12:00	16:30
Qua	Trabalhado	07:30	11:00	12:00	16:30
Qui	Trabalhado	07:30	11:00	12:00	16:30
Sex	Trabalhado	07:30	11:00	12:00	16:30
Sab	Trabalhado	07:00			11:00

Simone Pedroso.

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) SIMONE PEDROSO, domiciliado na RUA 6 DE AGOSTO, 490, CASA, cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 6375394 série 0030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na ROQUE PETRONI JUNIOR 999, 999, VILA GERTRUDES, SAO PAULO-SP, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.222,93 (um mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 01/03/2022 e término em: 30/03/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA


SIMONE PEDROSO

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 30/03/2022, fica prorrogado até 29/05/2022.

_____, ____ de _____ de _____

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88**

EMPREGADORA

Simone Pedrosa
SIMONE PEDROSO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO SIMONE PEDROSO		2 - EMPRESA ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
3 - FUNÇÃO SERVENTE DE SERVICOS GERAIS		4 - DATA DE ADMISSÃO 01/03/2022	5 - DATA DE DEMISSÃO

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho - DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's) abaixo especificado(s) nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item B, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
01/03/22	01	luva cimento	9455	X				[assinatura]		
01/03/22	01	luva utilidade	3996	X				[assinatura]		
01/03/22	01	capacete cimento	32209	X				[assinatura]		
01/03/22	01	capacete PVC	1154	X				[assinatura]		
01/03/22	02	capacete	-	X				[assinatura]		
01/03/22	01	capacete cimento	32209	X				[assinatura]		
01/03/22	01	capacete cimento	14312	X				[assinatura]		
01/03/22	01	capacete cimento	1976	X				[assinatura]		
01/03/22	03	luva PVC 2	4740	X				[assinatura]		
01/03/22	01	capacete utilidade	-	X				[assinatura]		

A = ADMISSÃO S = SUBSTITUIÇÃO P = PERDA D = DOLO

01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, SIMONE PEDROSO portador(a) da cédula de identidade 096.965.229-16, domiciliado à RUA 6 DE AGOSTO, 490 - HERVAL DO OESTE - SC, portador do PIS 201.22180.23-7, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

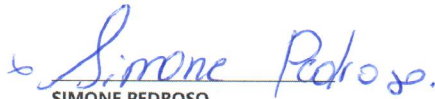
URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 01 DE 03 DE 2022



SIMONE PEDROSO
096.965.229-16

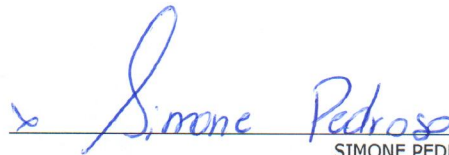
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

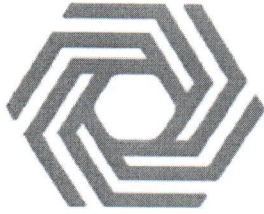
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, SIMONE PEDROSO , portador da CTPS Nº: 6375394, série 0030, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 01 de Março de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 01 de Março de 2022.

x 

SIMONE PEDROSO
CPF: 096.965.229-16
RUA 6 DE AGOSTO , 490 CASA
HERVAL D'OESTE - SC



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00

Eu SIMONE PEDROSO, inscrito no CPF/MF sob o nº **096.965.229-16**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 6375394 Série nº **0030**, residente e domiciliada na – Cidade de **HERVAL D`OESTE-SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA CAETES 84**, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 01/03/2022

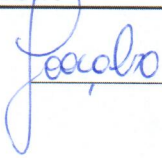
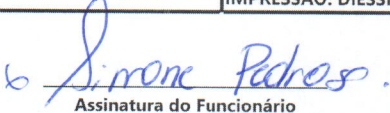
SIIMONE PEDROSO
CPF: 096.965.229-16

01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA 143
E-Social



Nome Completo			Data de Nascimento / Local		
SIMONE PEDROSO			25/04/1995 / HERVAL'DO OESTE /		
CPF	RG		Órgão Exped./Data de Exped		
096.965.229-16	6.438.112		SC / SSP / 08/03/2010		
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: LEONIR APARECIDA DO NASCIMENTO					
Nome do Pai: ADECIR PEDROSO					
Título Eleitor: 058691730914 / Zona: 085 / Seção: 0149					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
6375394		0030		201.22180.23-7	
Logradouro(Rua/Avenida)				Complemento	
RUA 6 DE AGOSTO , 490				CS FUNDOS	
Bairro				Cep	
SAO JORGE				89610-000	
Cidade				UF	
HERVAL'DO OESTE				SC	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			341 - Banco Itaú S.A.	0631	10285 - 2
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
(49)99967-7333					
Estado Civil				Grau de Instrução	
Solteiro				Ensino Fundamental	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 3					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
BERNARDO MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO - 02/03/2016 - 128.673.939-06ARTHUR MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO - 22/03/2012 - 123.240.969-35HELLOISA CORREIA DO NASCIMENTO - 04/10/2020 - 157.052.359-69					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
SERVENTE DE SERVICO GERAIS				R\$: 1.222,93	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
01/03/2022	NAO	NAO			
Horário de Trabalho				Carga Hora	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:					
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
SIMONE PEDROSO - RG: 096.965.229-16					

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: SIMONE PEDROSO Código: 143
Número CTPS: 6375394 Série: 0030

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 01 de Março de 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
Empregadora
CNPJ: 32.758.175/0001-58

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: SIMONE PEDROSO Código: 143
Número CTPS: 6375394 Série: 0030

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 01 de Março de 2022


Empregado

01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa:ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
Nome:SIMONE PEDROSO	Cargo:SERVENTE DE SERVICO GERAIS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogasno interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

x Simone Pedroso.

01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)	
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's	
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO	
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente	
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento	
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".	
Data	Ass. do Funcionário
01/03/22	Simone Pedroso
	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
	Ademir R. Augusto

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J: 32708178000188

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	ARTHUR MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	22/03/2012
2	BERNARDO MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	02/03/2016
3	HELLOISA CORREIA DO NASCIMENTO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	04/10/2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 01 de Março de 2022.


SIMONE PEDROSO

Declarante: SIMONE PEDROSO
Endereço: RUA 6 DE AGOSTO , 490 CASA
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC
Estado Civil: Solteiro Carteira: 6375394 série 0030
CPF: 096.965.229-16

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
 Cidade: LONDRINA - PR
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: SIMONE PEDROSO
 CTPS/Série: 6375394/0030
 Data de admissão: 01 de Março de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	ARTHUR MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO	22/03/2012	HOSPITAL					16/02/2022	
2	BERNARDO MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO	02/03/2016	HOSPITAL	REGISTRO CIVIL				16/02/2022	
3	HELLOISA CORREIA DO NASCIMENTO	04/10/2020	HERVAL D OESTE	OFICIO DE REGISTROS				16/02/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$


Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observacoes:

x 
 SIMONE PEDROSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: SIMONE PEDROSO
CTPS/SÉRIE: 6375394 / 0030

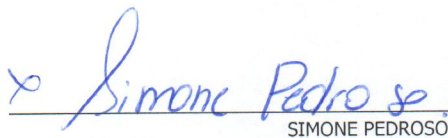
Nome do Filho	Data de Nascimento
ARTHUR MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO	22/03/2012
BERNARDO MARCOS CORREIA DO NASCIMENTO	02/03/2016
HELLOISA CORREIA DO NASCIMENTO	04/10/2020

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

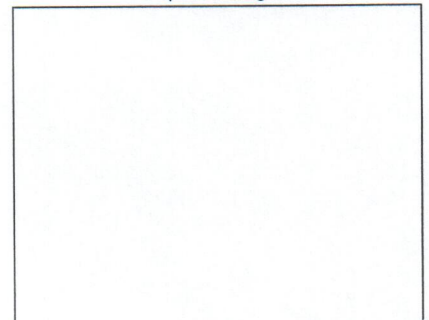
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 01 de Março de 2022.


SIMONE PEDROSO

Impressão Digital



01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: SIMONE PEDROSO

Assinatura:


ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

01/03/2022

SIMONE PEDROSO - CONTRATO DE FUNCIONARIO

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: SIMONE PEDROSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.965.229-16, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA 6 DE AGOSTO, 490 - HERVAL DO OESTE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 01 DE 03 DE 2022

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

Simone Pedroso
SIMONE PEDROSO
096.965.229-16

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Santa Tereza Alimentos Ltda.**

CC/CP/CELOS: **992.539/0001-98**

ENDEREÇO: **Rua Victor Sobral, 685 Parque Expansão**

MUNICÍPIO: **Condeúba** UF: **SC**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **1091-1/00**

CARGO: **BALCONISTA**

CBO Nº: **521140**

DATA DE ADMISSÃO: **25** DE **MAIO** DE **2018**

REGISTRO Nº: **F. 541** FLS/FICHA: **541**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA EM: **R\$ 1.185,90** Hum mil e cemto e oitenta e cinco reais e 90 centavos

[Handwritten signature]
ASS. DO EMPREGADOR CUJ A RODA 3 TESTADINHA

DATA DE SAÍDA: **05** DE **Julho** DE **2021**
[Handwritten signature]

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

12

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM**

CNPJ/CEI/CPF: **32.708.178/0001-88**

Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025**

Município: **LONDRINA** UF: **PR**

Esp. Do estabelecimento:
Cargo: **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**

CBO: **514320**

Data da admissão: **1 de Março de 2022**

Registro Nº.: **FLS/Ficha:**

Remuneração especificada: **1.222,93**

(um mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: **32.708.178/0001-88**

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

ASS. DO EMPREGADOR CUJ A RODA 3 TESTADINHA

DATA DE SAÍDA: DE DE

ASS. DO EMPREGADOR CUJ A RODA 3 TESTADINHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

13

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 01/03/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias,
com termino em 30/03/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 1 de Março de 2022.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DELIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-38

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)